ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD

ATA DA 33ª SESSÃO JURISDICIONAL,

EM 8 DE MAIO DE 2020, SEXTA-FEIRA

Presidência da Senhora Desembargadora Denise Castelo Bonfim. Presentes o Senhor Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior e os Senhores Juízes Marcelo Coelho de Carvalho, Mirla Regina da Silva, Herley da Luz Brasil, Armando Dantas do Nascimento Júnior e Marcel Bezerra Chaves. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Às nove horas, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 32ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 30 de abril de 2020, cujo teor foi aprovado – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Em suas considerações iniciais, a Senhora Presidente registrou as presenças virtuais do Senhor Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Elcio Mendes, e dos Senhores Juízes Armando Dantas Júnior, Herley Brasil, Marcelo Carvalho, Mirla Regina e Marcel Chaves. Registrou, ainda, a presença virtual do Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro.

JULGAMENTO

Feito: **CONSULTA N. 0600028-82.2020.6.01.0000 – CLASSE 10**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juíza **Mirla Regina da Silva**

Consulente: **PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT), por seu Diretório Regional no Acre**

Advogados: Leonardo Cunha de Brito (OAB/AC n. 3.075) e Giordano Simplício Jordão (OAB/AC n. 2.642)

Assunto: Consulta – Percentual de registro de candidaturas ao cargo de vereador – Aplicação do inciso II do art. 10 da Lei 9.504/97 – Eleições 2020.

Decisão preliminar: Após votar a relatora pelo conhecimento da consulta, respondendo-a nos termos de seu voto, pediu vista dos autos o Juiz Armando Dantas Júnior, adiando-se o julgamento. Os demais juízes se reservaram a votar após o voto-vista.

Encerrado o julgamento, a Senhora Presidente informou que a Corte precisava indicar um juiz de primeiro grau e um juiz de segundo grau para compor o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Acre. Em razão disso, propôs a indicação dos Senhores Juízes Lois Carlos Arruda e Mirla Regina da Silva – magistrados de primeiro e segundo graus, respectivamente – para integrarem o aludido Comitê (conforme estabelecido no *caput* dos artigos 11 e 12 da Resolução CNJ n. 207/2015). Após consultados os Senhores Membros da Corte, todos anuíram com as indicações da Senhora Desembargadora Denise Bonfim. Assim, **os Senhores Juízes Mirla Regina da Silva e Lois Carlos Arruda foram indicados para integrarem o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Acre (*caput* dos artigos 11 e 12 da Resolução CNJ n. 207/2015)**. Em continuidade, a Senhora Presidente propôs, em virtude da impossibilidade de realização da sessão antes agendada para o dia 5 (terça-feira), o seu reagendamento para o dia 25 de maio, segunda-feira, às 9 horas. Depois de consultados os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral, todos aquiesceram. Em continuidade, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim informou que a Escola Judiciária Eleitoral deste Regional iniciou, nesta data, o curso "Prestação de Contas Partidárias: aspectos jurídicos e contábeis", que está sendo realizado de forma virtual, com aulas

previstas também para os dias 11, 13 e 18 de maio, no horário das 8 às 10 horas. O curso é ministrado pela mestra em Direito pela UFMG Lara Marina Ferreira. Em seguida, a Senhora Presidente concedeu a palavra ao Senhor Juiz Herley Brasil, Diretor da EJE/AC. Com a palavra, o Magistrado informou que, mais uma vez, a EJE/AC realizava um curso de forma virtual, tendo em vista que já foi realizado um curso anterior, também de modo virtual, o qual, segundo ressaltou, foi um sucesso e muito bem aproveitado pelos participantes, com necessidade apenas de algumas adequações a essa nova forma de difusão de conhecimentos. Por fim, o Senhor Juiz Herley Brasil informou que a Escola Judiciária Eleitoral continua com a sua programação, que foi aprovada pela Corte, razão pela qual, nesta data, teve início o aludido curso de Prestação de Contas Partidárias, a fim de que este Tribunal possa estar preparado para as prestações de contas, no período das eleições vindouras. A seguir, a Senhora Presidente parabenizou o Senhor Juiz Herley Brasil, a Senhora Juíza Mirla Regina, Vice-Diretora da EJE/AC, e os servidores deste Regional que estão trabalhando para que o aludido evento aconteça, a fim de que o TRE/AC esteja concatenado com a legislação e possa fazer um bom trabalho nas eleições que se avizinham. Nada mais havendo a tratar, e facultada a palavra, o Senhor Juiz Marcel Chaves, após cumprimentar a todos os presentes à sessão, bem como os servidores deste Tribunal, compartilhou com os Senhores Membros da Corte e com o Senhor Procurador Regional Eleitoral que ele integra lista tríplice, como segundo colocado, para ocupar uma vaga destinada aos advogados neste TRE, conforme julgamento ocorrido no dia 6 de maio deste ano, no Tribunal de Justiça do Acre. Informou, ainda, que além dele, figuram na aludida lista os Advogados Marcos Motta e Hilário Júnior, primeiro e terceiro colocados, respectivamente. Prosseguindo, o Senhor Juiz Marcel Chaves fez um agradecimento especial aos Senhores Desembargadores Denise Bonfim e Elcio Mendes pelo apoio dado a sua indicação, razão pela qual disse esperar que o trabalho desenvolvido por ele, neste Tribunal, seja sempre satisfatório. Ainda quanto ao assunto, destacou que continua com os estudos da matéria eleitoral. Todavia, houve atraso no início de seu mestrado, em virtude da pandemia, com adiamento possivelmente para o segundo semestre deste ano. Por fim, o Senhor Juiz Marcel Chaves externou felicidade e satisfação em poder continuar como membro deste TRE, contribuindo com a matéria do Direito Eleitoral e com a Democracia e colocando-se à disposição de todos (como membro substituto no exercício da titularidade). Sequenciando, a Senhora Presidente pediu escusas ao Magistrado por ter esquecido de dar a notícia à Corte e afirmou que o Tribunal de Justiça do Acre, na última quarta-feira, procedeu ao julgamento do feito que trata da escolha de lista tríplice para o preenchimento de uma vaga de Membro Efetivo da classe de Advogado do TRE/AC – conforme já dito anteriormente pelo Senhor Juiz Marcel Chaves –, tendo sido escolhidos três advogados: Marcos Motta, Marcel Chaves e Hilário Júnior, em primeiro, segundo e terceiro lugares, respectivamente. Salientou que o processo relativo à lista tríplice será encaminhado ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que o encaminhará a Sua Excelência o Senhor Presidente da República. Prosseguindo, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim parabenizou o Senhor Juiz Marcel Chaves e os demais advogados que figuram na lista tríplice e enfatizou que todos os advogados que se inscreveram à referida vaga têm ótimos currículos. Ainda com relação ao assunto, a Senhora Presidente informou que, no dia anterior, fez solicitação ao Tribunal de Justiça do Acre para ~~de~~ abertura de processo para preenchimento das vagas que serão abertas com o término dos biênios dos Senhores Juízes Marcos Thadeu Mamed e Afonso Braña (em junho e julho de 2020, respectivamente), os quais são membros substitutos da classe de Juiz de Direito deste Tribunal. Ainda quanto ao tema, informou que também comunicou ao TJAC o término do biênio do Senhor Juiz Armando Dantas Júnior (que ocorrerá em julho de 2020) e que o processo de escolha do novo membro está sob a relatoria do Senhor Desembargador Pedro Ranzi. Antes de encerrar, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim parabenizou novamente o Senhor Juiz Marcel Chaves e desejou-lhe sucesso. Por sua vez, o Senhor Juiz Marcel Chaves agradeceu. Na ausência de outras manifestações, a Senhora Presidente recomendou – em virtude da pandemia de Covid-19 – o isolamento social e desejou aos Senhores Membros da Corte, ao Senhor Procurador, a seus familiares, a todos os brasileiros e a toda a humanidade muita saúde, paz e amor, diante dessa difícil situação pela qual o mundo inteiro está passando. Ato contínuo, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada (de forma virtual, por meio de videoconferência) no dia 12 de maio de 2020, às 9 horas, desejando a todos um bom dia e um bom final de semana. A seguir, encerrou-se a sessão, às nove horas e trinta e seis minutos. O inteiro teor das manifestações consta de notas taquigráficas. Do que, para constar, eu, _____, Luciana de Arruda Macedo Santos, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargadora **Denise Castelo Bonfim**
Presidente

Doutor **Vitor Hugo Caldeira Teodoro**
Procurador Regional Eleitoral

Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim**, **Presidente**, em 12/05/2020, às 08:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO**, **Procurador Regional Eleitoral**, em 15/05/2020, às 11:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE ARRUDA MACEDO SANTOS**, **Secretario(a)**, em 18/05/2020, às 16:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0350509** e o código CRC **46707E7D**.